PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026

EMENTA: Altera a redação do artigo 36 da Resolução nº 189/2025 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, criando a Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas.

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso "XVI" ao artigo 36 da Resolução nº 189/2025, com a seguinte redação:

"**XVI –** Comissão de Prevenção e Combate às Drogas."

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 16 ao artigo 36 da Resolução nº 189/2025, com a seguinte redação:

"**§ 16.** Compete a Comissão Permanente de Prevenção e Combate às Drogas:

I. Colaborar no planejamento das ações de prevenção e combate ao uso de drogas;

II. Acompanhar a execução dos serviços públicos de prevenção e combate ao uso de drogas;

III. Estudar, debater e pesquisar questões relacionadas a:

a) Políticas de prevenção ao uso de drogas;

b) Políticas quanto ao tratamento e recuperação dos usuários de drogas;

c) Políticas de reinserção social de usuários de drogas;

d) Políticas de prevenção ao tráfico de drogas;

IV. Receber reclamações acerca da prevenção e do combate ao uso de drogas, encaminhando-as aos órgãos competentes;

V. Fiscalizar e acompanhar os programas governamentais relativos à prevenção e ao combate ao uso de drogas."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador
1º Secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O consumo de substâncias psicoativas, representa uma das maiores ameaças à saúde pública, segurança e bem-estar social, uma vez que, a dependência química, o tráfico de drogas, a violência gerada por esse mercado ilegal e a desestruturação das famílias são alguns dos reflexos negativos desse problema, que afeta milhões de brasileiros todos os anos. Neste contexto, o papel do poder público é fundamental para criar um ambiente mais seguro, saudável e inclusivo.

A criação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, visa fortalecer as ações preventivas e as políticas de tratamento, reabilitação e reintegração social dos dependentes químicos, ela terá como objetivo principal a formulação de estratégias para a prevenção do uso de drogas, além de buscar melhorar a infraestrutura de apoio às vítimas da dependência.

Além disso, a comissão se tornará um canal eficaz para a implementação de projetos interinstitucionais, contando com a colaboração de órgãos de segurança pública, saúde, educação e assistência social, bem como, com a participação ativa de representantes da sociedade civil organizada. A ação integrada entre essas áreas é imprescindível para o sucesso das políticas públicas e para a promoção da qualidade de vida da nossa população.

A criação dessa Comissão representará um marco na busca por soluções que não só previnam o uso de substâncias psicoativas, mas também proporcionem alternativas de recuperação e reintegração para aqueles que já enfrentam o problema da dependência. O trabalho preventivo é a melhor forma de reduzir os impactos sociais e melhorar as condições de vida de nossa comunidade.

Assim, solicitamos a aprovação da criação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, com a certeza de que ela será um instrumento relevante para o enfrentamento dessa realidade e para a construção de uma sociedade mais justa e saudável para todos.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador
1º Secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador
2º Secretário